



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Pontes e Lacerda

A Comissão Responsável pelas análises das inscrições do EDITAL N° 105/2020 - PARA SELEÇÃO DE SERVIDORES INTERESSADOS EM USUFRUIR DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DURANTE O ANO DE 2021 do Campus Pontes e Lacerda – Fronteira Oeste do IFMT nomeada pela **PORTARIA 76/2020 - PLC-GAB/PLC-DG/CPL/RTR/IFMT, de 9 de dezembro de 2020**

RESOLVE:

I - Retificar o Resultado Preliminar do Edital 105/2020 Licença Capacitação no quadro **Vencimento do Quinquênio** Servidor Daniel Dunck Cintra.

ONDE SE LÊ:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 105/2020 LICENÇA CAPACITAÇÃO VAGAS CAMPUS PONTES E LACERDA/ FRONTEIRA OESTE

Critério - I - Não ter usufruído nenhuma licença e esteja preste a vencer o próximo quinquênio, observando sempre quem está mais próximo ao vencimento;					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 1º LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
1º	Daniel Dunck Cintra*	12/06/2012 A 10/06/2017	11/06/2017 A 09/06/2022	09/06/2022	Aprovado
2º	Leila Cristina de Abreu Silva**	29/01/2014 A 27/01/2019	28/01/2019 A 26/01/2024	26/01/2024	Aprovada
3º	Jezisbel dos Santos Souza**	29/01/2014 A 27/01/2019	28/01/2019 A 26/01/2024	26/01/2024	Aprovada
Critério - III - Ter sido beneficiado de licença para capacitação e/ou afastamento para pós-graduação durante o quinquênio e esteja próximo de vencer o quinquênio para usufruto da licença capacitação					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 1º LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
4º	Stefano*** Teixeira Silva	29/07/2011 A 26/07/2016	27/07/2016 25/07/2021	25/07/2021	Aprovado
		QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 2º LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
		27/07/2016 A 25/07/2021	26/07/2021 A 24/07/2026	24/07/2026	Aprovado
5º	Alex Sandro Siqueira da Silva	02/08/2013 A 31/07/2018	01/08/2018 A 30/07/2023	30/07/2023	Classificado

LEIA-SE:

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL N° 105/2020 LICENÇA CAPACITAÇÃO VAGAS CAMPUS PONTES E LACERDA/ FRONTEIRA OESTE



Critério - I - Não ter usufruído nenhuma licença e esteja preste a vencer o próximo quinquênio, observando sempre quem está mais próximo ao vencimento;					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 1ª LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
1º	Daniel Dunck Cintra*	12/06/2012 A 10/06/2017	11/06/2017 A 19/11/2022	19/11/2022	Aprovado
2º	Leila Cristina de Abreu Silva**	29/01/2014 A 27/01/2019	28/01/2019 A 26/01/2024	26/01/2024	Aprovada
3º	Jezisbel dos Santos Souza**	29/01/2014 A 27/01/2019	28/01/2019 A 26/01/2024	26/01/2024	Aprovada
Critério - III - Ter sido beneficiado de licença para capacitação e/ou afastamento para pós-graduação durante o quinquênio e esteja próximo de vencer o quinquênio para usufruto da licença capacitação					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS(AS)	QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 1ª LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
4º	Stefano*** Teixeira Silva	29/07/2011 A 26/07/2016	27/07/2016 25/07/2021	25/07/2021	Aprovado
		QUINQUÊNIO DE REFERÊNCIA/ SOLICITAÇÃO	PERÍODO DE USUFRUTO DA 2ª LICENÇA CAPACITAÇÃO	VENCIMENTO DO QUINQUÊNIO	SITUAÇÃO
		27/07/2016 A 25/07/2021	26/07/2021 A 24/07/2026	24/07/2026	Aprovado
5º	Alex Sandro Siqueira da Silva	02/08/2013 A 31/07/2018	01/08/2018 A 30/07/2023	30/07/2023	Classificado

* Servidor em período de estágio probatório. Poderá usufruir da Licença Capacitação a partir de 26 de julho de 2021.

** Servidoras empatadas em datas de Vencimento de Quinquênios. Critério de desempate: Tempo de serviço no IFMT Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste.

*** Servidor já faz jus ao segundo período de Licença Capacitação no ano de 2021, sendo necessário observar os demais requisitos da legislação vigente para usufruí-la.

Observações Importantes:

A Quantidade máxima de servidores afastados simultaneamente para o Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste esta no Anexo I Quadro de Vagas conforme Edital 105/2020,

De acordo com Edital 105/2020 - Item 9.4.1 "A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas e a Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas farão a gestão do afastamento dos servidores, buscando distribuir durante o ano o usufruto da licença pelos servidores interessados (tendo primazia de escolha do período os servidores aprovados e classificados de acordo com a ordem de classificação)". Desta forma, após a homologação do resultado final, a Coordenação de Gestão de Pessoas Campus Pontes e Lacerda/Fronteira Oeste fará uma reunião com os servidores(as) aprovados e classificados para o planejamento do usufruto da licença capacitação.

As demais informações permanecem inalteradas.

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosicleia Moreira Santos, COORDENADOR - FG0001 - PLC-CGP, em 18/12/2020 14:17:16.
- Renato Cesar Cani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 18/12/2020 14:32:15.
- Herlison Meira Borges de Oliveira, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/12/2020 11:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/12/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 126330
Código de Autenticação: 596a51a223



